

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3717 /CG PROC. N.º: 5124/92(5)	30/10/2023
ASSUNTO:	Pergunta n.º 53/XV/2.ª de 29 de setembro de 2023 Sobre o recrutamento de praças da Armada para a classe «Serviço Naval»		
REF.ª	V/ ofício n.º 1843, de 29 de setembro de 2023		

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta apresentada pelo Senhor Deputado João Dias, do Grupo Parlamentar do PCP, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Compete ao Chefe do Estado-Maior do respetivo ramo fixar, através de despacho, as classes e subclasses dos militares em Regime de Contrato.

A criação da nova classe na categoria de praças em Regime de Contrato, a classe de serviço naval, conforme despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 59/22, de 28 de outubro, fundamenta-se na necessidade de dinamizar e flexibilizar a gestão dos recursos humanos, promovendo, entre outras, a diferenciação com recurso a formação especializada ao longo da carreira.

Neste contexto, a criação da classe de serviço naval, composta por diversas subclasses, tem como objetivo a redução, a médio prazo, do número de classes na categoria de praças e permitir a gestão dos quadros especiais de forma a assegurar uma maior harmonização no desenvolvimento da carreira das praças na Marinha.

O concurso publicado, para admissão de praças em Regime de Contrato, em nada contraria o disposto no EMFAR, nomeadamente o previsto no seu artigo 245.º, uma vez que este normativo faz parte do Livro II do EMFAR, respeitante apenas aos militares dos Quadros Permanentes, enquanto o n.º 2 do artigo 258.º do EMFAR, ao abrigo do qual, foi criada aquela classe, enquadra-se no Livro III daquele Estatuto, que regula os Regimes de Contrato e Voluntariado.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

**Noémia
Pizarro**

Assinado de
forma digital por
Noémia Pizarro
Dados: 2023.10.30
13:47:42 Z

Noémia Pizarro

ASS/CM

Avenida Ilha da Madeira, n.º 1 - 7.º
1400-204 Lisboa PORTUGAL
Email: gabinete.ministra@mdn.gov.pt
+351 213034500
www.portugal.gov.pt